

PORTARIA 4/2024 - REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer luto oficial na Universidade Estadual da Paraíba, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora ANGÉLICA DE LUCENA NÓBREGA, ocorrido nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 01 de fevereiro de 2024.



Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
Matrícula 122.514-6
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Célia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 01/02/2024 10:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100468

Código de Autenticação: f4a48d341b

